



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 5404

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2023-001045/TEC/LAI-0008 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI S.A – SIGMA - Licença de Alteração de Instalação = LI Nº C47/2022 = Proc. 22-002389 = Alteração de Projeto da RMT e acessos = Cod. 40.70.499 = Orç: 17.884.416,00 = Área: 1220900 = NE: 74 = Local da atividade: Lote Sítio do Exu, S/N - Zona Rural - Junco do Seridó/PB. **DELIBERA:****

**Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.**

**Art. 2º Esta Licença substitui a Licença anterior Nº C47/2022, mantendo (objeto da alteração) o prazo de vencimento em 21/06/2024.**

**Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

**Roanny Viana de Barros**  
*Secretária Executiva do COPAM*

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do COPAM*

**Publicada no DOE em 06 de abril de 2023.**